

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000067022-0**CONTRATANTE:** CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 07.240.515/0001-08**EMPRESA/CONTRATADA:** A.C.M.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**CNPJ/CONTRATADA:** 04.543.719/0001-20**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto:A **REVISÃO** da Planilha de Custos de Diárias presente no item 24.11 da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Contrato nº 004.2022;A **ALTERAÇÃO** do item 8.1. DA CLÁUSULA OITAVA - DAS RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA FONTE do Contrato nº 004.2022;**REVISÃO DA PLANILHA DE CUSTOS DE DIÁRIAS**

Pelo presente termo aditivo fica revisado o valor originalmente estabelecido em planilha de custos das diárias, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na alínea "d" do inciso II do art. 65 e seu §5º, da Lei 8.666/93, bem como no Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE177 (3423409) e Provimento Conjunto Nº 69/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER186153 (3423410);

Fica estabelecido o valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) para diária integral a ser pago ao ocupante do posto, conforme planilha de custos doc. sei n. 3423367.

As atualizações dos valores das diárias ficarão vinculadas às posteriores alterações do Provimento Conjunto nº 21/2019.

Os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes destas alterações vigoram a partir da assinatura do presente termo aditivo.

DA ALTERAÇÃO DO ITEM 8.1. DA CLÁUSULA OITAVA - DAS RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA FONTE DO CONTRATO Nº 004.2022;

Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do item 8.1. DA CLÁUSULA OITAVA - DAS RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA FONTE do Contrato n. 004/2022, passando a constar a seguinte redação:

RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA FONTE

Em observância à Resolução CNJ n. 169, de 31 de janeiro de 2013 e suas alterações, o ANEXO XII da IN Nº 05/2017/MPOG, de 26 de maio de 2017, bem como a Portaria (Presidência) Nº 781/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de abril de 2022, as contratações de empresas para prestação dos serviços contínuos, com mão de obra residente nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário estadual, observá o seguinte:

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Corregedor Geral Justiça do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 8920/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR, doc. SEI n. 3451582, e encontra amparo legal nos alínea "d" do inciso II do art. 65 e seu §5º da Lei n. 8.666/93, bem como no art. 58 e seu inciso I, da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA:

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Dagoberto Xavier da Silva.

6.3. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Termo de Doação Nº 14/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 22.0.000016113-0****PARTÍCIPES:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Cel. PMPPI RUBENS DA SILVA PEREIRA**CNPJ Nº:** 06.553.549/0001-90**OBJETO:** O presente termo regulamenta a doação dos bens materiais presentes na Avaliação de Bens do TJPI (id SEI nº 3130398), emitido pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT, classificados como bens inservíveis ao Poder Judiciário Estadual.**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022**6.4. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****Termo de Doação Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 22.0.000004362-5****PARTÍCIPES:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

Secretaria de Estado da Justiça do Piauí

REPRESENTANTE: Secretário de Estado **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA****CNPJ Nº:** 07.217.342/0001-07,**OBJETO:** O presente termo regulamenta a doação dos bens móveis constantes no Anexo (id.SEI.nº 2986317) à Secretaria de Estado da Justiça do Piauí.**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022**7. ATA DE JULGAMENTO****7.1. ATA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA**